

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 005/2024
CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2019

SUPORTE DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

LICENCIADORA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Endereço: Rua Santo Campagnolo, 1200, sala 202

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Representante Legal: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

LICENCIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719

Cidade: Nova Santa Bárbara

Estado: Paraná

CNPJ: 95.561.809/0001-07

Representante Legal: ALAN BATISTA CARNEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ALAN BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LICENCIADA**, e do outro lado empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede na cidade Curitiba- PR, à Rua Ernesto Piazetta, 202, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 857.230.619-68, doravante denominado simplesmente **LICENCIADORA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO Nº 002/2019**, de **SERVIÇOS DE TREINAMENTO e SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL**, decorrente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, firmado entre ambos em data de 14 de janeiro de 2019, com vigência até 31/12/2019 e prorrogado até 31/12/2023, sendo que, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO e SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL.

CONCEITUAÇÃO: TREINAMENTO significa orientar o usuário final a usar corretamente o SISTEMA. Não caberá à LICENCIADORA o treinamento na operação de equipamentos, sistemas operacionais e utilitários; SUPORTE significa atender ao operador do sistema através de telefone, internet, para solucionar dúvidas de operação, exclusivamente no SISTEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por intuito a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, a partir de 01 de JANEIRO de 2024, podendo ser prorrogado caso haja necessidade deste órgão, e, até que a situação com relação à migração dos dados junto ao Executivo Municipal esteja solucionada, conforme permite o art. 57, II da Lei 8.666/93, além ainda conforme Parágrafo Único, Cláusula Sexta, do contrato em questão, para atender a solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal, sendo que a vigência do presente Termo será de 01/01/2024 à 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO: O presente Termo aditivo acarretará custos adicionais à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que, A LICENCIADA deverá pagar a LICENCIADORA o valor total de R\$ 18.612,00 (dezoito mil seiscentos e doze reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais), reajustado conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized, cursive mark, and the second is a more legible, cursive signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - Os acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e Condições estipuladas já no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando pois, reiteradas todas as demais cláusulas.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2024.

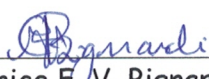


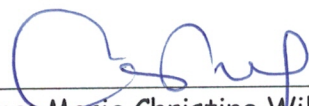
LICENCIADA

LICENCIADORA

TESTEMUNHAS



Nome: Gilmar Lopes Nogueira
CPF: 848.134.309-63

Nome: Cleunice F. V. Bignardi
CPF 600685309-20

Nome: Maria Christine Wilcken
OAB/SP nº 222.177



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 005/2024
CONTRATO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº
76.030.717/0001-48

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUPORTE DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 18.612,00 (dezoito mil seiscientos e doze reais) a
ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.551,00 (um mil
quinhentos e cinquenta e um reais).

**Início: 01/01/2024
Término: 31/12/2024**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2615 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA, 04 JANEIRO 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Cristiano de Almeida

I – Atos do Poder Executivo

Edição: 2615/2023-[01] - Data 04/01/2023

Não há publicações para a presente data.

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2615/2023-[02] - Data 04/01/2023

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 005/2024 CONTRATO Nº 001/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº
95.561.809/0001-07

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE
PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 18.612,00 (dezoito mil seiscentos e doze reais) a ser pago em parcelas
mensais de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais).

Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2024

Edição: 2615/2023-[03] - Data 04/01/2023

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 005/2024 CONTRATO Nº 002/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº
95.561.809/0001-07

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUPORTE DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 18.612,00 (dezoito mil seiscentos e doze reais) a ser pago em parcelas
mensais de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais).

Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2024